

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 652, de 10 de agosto de 2006.**

*Homologa a Deliberação nº 117, de 26 de junho de 2006, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Pedagogia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, com alterações.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 10 de agosto de 2006, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar, com alterações, a Deliberação nº 117 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2006, publicada no DO/MS Nº 6768, de 17 de julho de 2006, p. 20, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Pedagogia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de agosto de 2006.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS